



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 17868/2023
Cód. Verificador: 5A9E19T6

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 905020 - TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA
CPF/CNPJ: 79.016.689/0001-00
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, n° 9215 **CEP:** 89.239-270
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE
Fone Res.: (47)3435-1391 **Fone Cel.:** (47)9-9652-3822
E-mail: fiscal2@gnkcontabilidade.net.br
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 252 - RECURSOS
Data/Hora Abertura: 24/05/2023 08:45
Previsão: 08/06/2023
Finalidade: Processo Interno

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

| Entregue | Documento |
|----------|-----------|
|----------|-----------|

Observação:

Recurso referente a Cp n° 04/2023.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.



Assinado digitalmente por:
LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
24/05/2023 08:45:38

ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO EM: 24/05/2023 08:45:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/pe/6f0f8eb13ba2e>



TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA
Requerente


LAYRA DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

Recebido

Recurso Itapoá - Concorrência 04/2023



De Vanessa - TerraMedeiros <vanessa@terramedeiros.com.br>
Para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Cópia <medeiros@terramedeiros.com.br>
Data 24-05-2023 08:41

 recurso_administrativo_pmi_concorrência_04_2023_terraplenagem_medeiros.pdf (~503 KB)

A/C: Setor de Licitações

Em anexo, recurso administrativo para concorrência 04/2023.

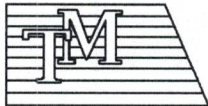
Aguardo confirmação do recebimento.

Atenciosamente

Eng. Vanessa

Terraplenagem Medeiros

47-3435-1391 / 9-9609-0471



TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA –
JOINVILLE/SC

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Comissão Permanente de Licitação

Ref: Concorrência Pública Nº 04/2023
Processo Nº 44/2023

Terraplenagem Medeiros Ltda, inscrita no CNPJ 79.016.689/0001-00, com sede a Rua D. Francisca, 9.215, bairro Distrito Industrial – Joinville/SC, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem 'a presença de V.S., a fim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que habilitou os licitantes, conforme ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA, publicada em 17/05/2023

I - DOS FATOS

Esta recorrente, atendendo chamamento público, para o certame de licitação supracitado, veio participar com a mais estrita observância das exigência editalícias.

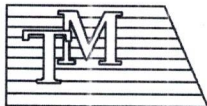
No entanto, a Comissão de Licitação julgou habilitar as empresas JAB ENGENHARIA EIRELLI, KURCHAKI COMÉRCIO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS e TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA.

Esta recorrente vem por meio deste, vem apresentar evidências que houve equívocos, na avaliação das Propostas, apresentadas pelas licitantes: JAB ENGENHARIA EIRELLI, KURCHAKI COMÉRCIO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, os quais desrespeitam as exigências do edital, vejamos:

O Edital, no seu item 8 – sub item 8.2 possui o seguinte teor;

8.2. Apresentação da planilha intitulada “Composições Analíticas com Preços Unitários” para os preços propostos. (grifo nosso)

Ainda complementando, - sub item 8.6



**TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA –
JOINVILLE/SC**

8.6. Nos preços propostos deverão **constar e ser computadas todas as despesas acessórias e necessárias não especificadas** neste Edital, relativas aos trabalhos objeto desta Licitação; (grifo nosso)

1. JAB ENGENHARIA EIRELLI

Deixou de apresentar, no documento Composição Analítica;

Item 1.3 da planilha de preços: **Drenagem**
Itens 1.3.2, 1.3.5, 1.3.6 e 1.3.11 – itens de maior relevância

Item 1.4 da planilha de preços: **Pavimentação**
Itens 1.4.2 e 1.4.4 – itens de maior relevância

Item 1.5 da planilha de preços: **Passeio com Acessibilidade**
Itens 1.5.4 – item de maior relevância

Item 1.6 da planilha de preços: **Sinalização Horizontal e Vertical**

2. KURCHAKI COMÉRCIO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Deixou de apresentar, no documento Composição Analítica;

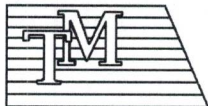
Item 1.3 da planilha de preços: **Drenagem**
Itens 1.3.2, 1.3.5, 1.3.6 e 1.3.11 – itens de maior relevância

Item 1.4 da planilha de preços: **Pavimentação**
Itens 1.4.2 e 1.4.4 – itens de maior relevância

Item 1.5 da planilha de preços: **Passeio com Acessibilidade**
Itens 1.5.4 – item de maior relevância

Item 1.6 da planilha de preços: **Sinalização Horizontal e Vertical**

Esta recorrente, entende que, conforme exigências editalícias, as licitantes devem apresentar a Composição Analítica de formação de **todos** os preços propostos, fazendo constar, além do B.D.I, a incidência de tributos complementares que incidem sobre a mão de obra, inclusive nos casos em que são utilizadas composições extraídas de Tabelas de Referência.



TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA –
JOINVILLE/SC

II – DO PEDIDO


Nesta linha, esta recorrente solicita o acolhimento do presente Recurso, para que de rigor, sejam inabilitadas as empresas JAB ENGENHARIA EIRELLI e KURCHAKI COMÉRCIO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, da Concorrência 04/2023, por descumprir as exigências do Edital, no seu item 8, subitens 8.2 e 8.6.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, esta recorrente requer que essa Comissão, reconsidere sua decisão.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Joinville, 24 de maio de 2023.



Pedro Medeiros de Farias
CPF: 418.654.999-00
RG:373.578
Sócio Gerente



Vanessa de Farias Mafra
Engenheira Civil
CREA/SC 059828-0